*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 31 de maio de 2011.*

*Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2011, às 08h30min, reuniu-se no Auditório do Centro de Ciências da Saúde o Conselho de Centro de Ciências da Saúde, sob a presidência da Profª Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Diretora do Centro de Ciências da Saúde, com a presença dos seguintes Assessores: Profª Lenilma Bento de Araújo Menezes, Assessora de Graduação, Manoel Lopes de Macedo Neto, Assessor Técnico e Hilda Nobre de Mariz Maia, Assessora em Gerência de Qualidade e dos seguintes Conselheiros: Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo, Chefe do Departamento de Nutrição; Profª Eliane Marques Duarte de Sousa, Chefe do Departamento de Morfologia; Profª. Cristine Hirsch Monteiro, Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia; Profª Maria Clemilde Mouta de Sousa, Chefe do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria; Profª. Maria Júlia Guimarães de Oliveira Soares, Chefe do Departamento de Enfermagem Clínica; Prof. Lauro Santos Filho, Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Profª. Patrícia Moreira Rabello, Vice-Chefe do Departamento de Clínica e Odontologia Social; Prof. Antônio de Pádua Cavalcante da Costa, Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora; Prof. Valter Azevedo Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física; Prof. José Jamacy de Almeida Ferreira, Chefe do Departamento de Fisioterapia; Prof. Leonardo Wanderley Lopes, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Profª Carmen Teresa Costa, Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional; Prof. Franklin Delano Soares Forte, Coordenador do Curso de Odontologia; Profª. Wilma Dias de Fontes, Coordenadora do Curso de Enfermagem; Profª Leylliane de Fátima Leal Interaminense de Andrade, Coordenadora do Curso de Nutrição; Profª Kátia Suely Queiroz Silva Ribeiro, Coordenadora do Curso de Fisioterapia; Profª. Bagnólia Araújo Costa, Coordenadora do Curso de Farmácia; Profª. Roseni Nunes de Figueiredo Grisi, Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física; Profª. Anna Alice Figueiredo de Almeida, Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Profª Cláudia Regina Cabral Galvão, Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional; Prof. José Moreira da Silva Neto, Coordenadora do Curso de Habilitação Técnica em*

*Prótese Dentária; Prof. Ronaldo Rodrigues Sarmento, Coordenador do Curso de Habilitação em Técnico Biodiagnóstico; Prof. Evandro Leite de Souza, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição; Luciana de Sousa Rangel, Representante dos Servidores Técnico Administrativo do Centro de Ciências da Saúde junto ao COC; Prof. José da Paz Oliveira Alvarenga, Coordenador do ERIP(Estágio Rural Interprofissional). Justificaram ausências os(as) Professores(as): Icléia Honorato da Silva Carvalho, Diretora da Escola Técnica de Saúde e Iraquitan de Oliveira Caminha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Com o número legal de conselheiros a Srª. Presidente iniciou a reunião passando a seguinte Ordem do Dia Jornada de Trabalho e controle de frequência dos Servidores Técnico Administrativo do Centro de Ciências da Saúde. A Srª Presidente disse gostaria de informar que o CT(Centro de Tecnologia) é um Centro que se assemelha ao nosso por que não possuir curso noturno, mas exercer algumas atividades noturnas periódicas encaminhou para a PROGEP proposta de 12 horas ininterrupta para o referido Centro, recebi essa informação e deverei confirmar com o Prof. Clivaldo Silva de Araújo(Diretor do Centro de Tecnologia), uma coisa não justifica outra, mas hoje nos deveremos fazer o dever de casa para que possamos tomar uma decisão coerente, dentro do que dispõe a Resolução nº 05/2011 do CONSUNI - Art. 2º. Fica acrescido ao artigo 2º da Resolução nº 33/2010 - "§ 2º – Exclusivamente nas hipóteses do inciso XIII e com base nas disposições do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 (com as alterações efetivadas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003), ficam delegadas aos Conselhos de Centro de Ensino, sob a responsabilidade destes e vedada à subdelegação, atribuições para autorizar os servidores a eles vinculados a cumprir jornada de trabalho de seis horas e carga horária de trinta horas semanais, sem intervalo para refeições, exclusivamente quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho em período noturno, e desde que a adoção do horário corrido não demande aumento do número de servidores do setor" cabe ao Conselho de Centro a decisão. E sendo assim nos pedimos a cada Chefe de Departamentos, Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Núcleos e Assessorias encaminhassem a Direção do Centro as suas devidas justificativas juntamente com a planilha da Jornada de trabalho e controle de freqüência dos servidores técnico Administrativo, devidamente assinado pelo Chefe imediato. A Srª Presidente disse*

*ainda, que após decisão desse Conselho iremos encaminhar a PROGEP apenas as planilhas. Em seguida a Srª Presidente passou a ler as justificativas dos seguintes Setores deste Centro que estão propondo que aos Servidores Técnicos Administrativos a jornada de trabalho de 12(doze) horas ininterruptos: Departamento de Ciências Farmacêuticas, Escola Técnica de Saúde, Departamento de Educação Física, Departamento de Morfologia, Departamento de Fisiologia e Patologia, Departamento de Terapia Ocupacional, Departamento de Clínica e Odontologia Social, Departamento de Odontologia Restauradora, Departamento de Enfermagem de Saúde Pública e Psiquiatria, Departamento de Enfermagem Clínica, Departamento de Fonoaudiologia, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Homeopatia e Fitoterapia(NEPHF), Serviço de Fisioterapia Infantil, Comitê de Ética e Pesquisa(CEP), Núcleo de Medicina Tropical(NUMETROP), Serviço de Atenção à Saúde(SAS), Núcleo de Pesquisa Ciências Movimento Humano, Assessor de Gestão e Qualidade, Assessoria de Pesquisa, Assessoria de Comunicação e Extensão, Assessoria de Graduação, Arquivo, Coordenação do Curso de Nutrição, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Coordenação do Curso de Fonoaudiologia e Coordenação do Curso de Odontologia. Lendo também as justificativas do Departamento de Nutrição, ERIP, Assessoria Administrativa, Coordenação do Programa de Ciências da Nutrição, Coordenação do Curso de Farmácia, Coordenação do Curso de Enfermagem, Coordenação do Curso de Educação Física em que os servidores Técnico Administrativo vão trabalhar 08horas diárias até que sejam construídas as condições para a implantação das 12(doze) horas ininterruptos. Em seguida a Srª Presidente abriu para as discussões: o Prof. Evandro Leite de Souza disse que na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição houve uma reunião com os servidores e após avaliação chegou-se a um consenso que a Coordenação deverá funcionar 08 horas dias(dois turnos). Comentando ainda, que caso o COC decida acata as propostas dos setores iremos tem aqui no Centro de Ciências da Saúde duas situações distintas, ou seja, setores que irá funcionar 08 horas e outro que funcionar 12 horas ininterruptas. A Srª Presidente disse que isso é um problema que esta ocorrerá em toda a Universidade. Vamos ter servidor na mesma função trabalhando 8(oito) horas e outro trabalhando 6(seis) horas. O Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo disse que não tem nada contra a jornada ininterruptas de 12(doze) horas, mas o Departamento de Nutrição no momento não dispõe de servidores suficientes para isso, portanto no Departamento de*

*Nutrição vão trabalhar 08(oito) horas diárias até que tenhamos condições para a implantação das 12(doze) horas ininterruptos. As Professoras Anna Alice Figueiredo de Almeida (Coordenador do Curso de Fonoaudiologia), Carmen Teresa Costa(Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional), Cláudia Regina Cabral Galvão, (Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional) disseram que tem necessidade de funcionarem em turno ininterruptos de 12(doze) horas, por que temos atendimento diárias até as 18h00min horas, mas que no momento não dispomos de funcionário suficiente para isso. A Srª Presidente disse que estamos tentando resolver esse problema da Terapia Ocupacional e da Fonoaudiologia que é prioridade e na seqüência resolveremos das Coordenações de Curso. Disse ainda, que ontem quando fizemos um levantamento da folha de frequência mensal, vi que na lista da Direção do Centro tem um quantitativo enorme de servidores. O que não corresponde à verdade, o que acontece é que os funcionários das Coordenações de Graduação e Pós-Graduação e dos Núcleos assinam na lista da Direção do Centro. E então quero comunicar aos Chefes de Departamentos, Coordenadores de Graduação e Pós-Graduação e Núcleos que estamos encaminhando um documento a PROGEP solicitando que os funcionários das Coordenações assinem na folha do seu respectivo Departamento e que os Núcleos e o SAS sejam feitas folha própria para esses setores, com isso pretendemos tem um quantitativo real dos funcionários da Direção do Centro. O Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo indagou se com isso o pessoal do Mestrado ficará sobre a responsabilidade do Departamento. A Srª Presidente respondeu que não eles deverão assinar a folha na lista do Departamento mais que a responsabilidade pelo funcionário será da Coordenação. A Profª Bagnólia Araújo Costa disse que esse sistema de ponto eletrônico é muito falho porque tenho conhecimento que estão acessando o ponto em casa. A Srª Presidente disse que isso não pode porque o sistema é bloqueado. E caso isto esteja acontecendo é uma denúncia gravíssima irá comunicar esse fato na reunião do CONSUNI e solicitar providencias, porque se alguém estiver acessando em casa o ponto eletrônico é por que teve autorização, e cabe ao NTI(Núcleo de Tecnologia da Informática) apurar esse fato. Em seguida a Srª Presidente colocou em votação a seguinte proposta: Que o Departamento de Ciências Farmacêuticas, Escola Técnica de Saúde, Departamento de Educação Física, Departamento de Morfologia, Departamento de Fisiologia e Patologia, Departamento de Terapia Ocupacional, Departamento de Clínica e Odontologia Social, Departamento de Odontologia Restauradora, Departamento de Enfermagem de Saúde*

*Pública e Psiquiatria, Departamento de Enfermagem Clínica, Departamento de Fonoaudiologia, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Homeopatia e Fitoterapia (NEPHF), Serviço de Fisioterapia Infantil, Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), Núcleo de Medicina Tropical (NUMETROP), Serviço de Atenção à Saúde (SAS), Núcleo de Pesquisa Ciências Movimento Humano, Assessor de Gestão e Qualidade, Assessoria de Pesquisa, Assessoria de Comunicação e Extensão, Assessoria de Graduação, Arquivo, Coordenação do Curso de Nutrição, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Coordenação do Curso de Fonoaudiologia e Coordenação do curso de Odontologia os Servidores Técnico Administrativo vão trabalhar 12(doze) horas ininterruptos. E que o Departamento de Nutrição, ERIP, Assessoria Administrativa, Coordenação do Programa de Ciências da Nutrição, Coordenação do curso de Farmácia, Coordenação do Curso de Enfermagem, Coordenação do Curso de Educação Física os servidores técnico administrativo vão trabalhar 08(oito)horas diárias até que sejam construídas as condições para a implantação das 12(doze) horas ininterruptos. Em apreciação e votação, sendo aprovada pela maioria com 23(vinte e três) votos a favor e uma abstenção. Em Seguida a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião cuja ata foi lavrada e assinada por mim, Fátima Ribeiro dos Santos, na qualidade de Secretária do Conselho de Centro, pela Srª. Presidente e demais conselheiros presentes, conforme lista de presença anexo. João Pessoa, 31 de maio de 2011.*